



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços |
Sistema: SRP (Adesão — Art. 86, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requiritante	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG
Responsável pela Demanda	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde
Matrícula	6511
E-mail Institucional	secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone	0800 443 2000

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), para futura e eventual aquisição de 01 (uma) fantasia do personagem Zé Gotinha, destinada ao apoio às ações municipais de mobilização e incentivo à vacinação no âmbito do Município de Elói Mendes/MG, em atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961, de 13 de novembro de 2024, e à Resolução SES/MG nº 9.842, de 13 de novembro de 2024.

2.2 Modalidade Licitatória Pretendida

Adesão à Ata de Registro de Preços — dispensa de licitação por parte do Município, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 82 e seguintes da mesma lei, em razão da existência de Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada por ente estadual, com preços compatíveis com o mercado.

ARP de referência: Ata de Registro de Preços nº 306/2025 — Pregão Eletrônico nº 257/2025 — SES/MG.
Fornecedor Beneficiário: CRIATIVA PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 55.491.907/0001-92.

2.3 Unidade de Medida

Unidade (un).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

2.4 Quantitativos Estimados

Item	Descrição do Item / Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fantasia do Zé Gotinha, conforme especificações do Anexo I-A da ARP nº 306/2025 — SES/MG (Código CATMAS: 001920260)	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído em 1.973, tem como missão central promover e organizar a Política Nacional de Imunizações, visando à proteção da população contra doenças imunopreveníveis. A partir de 2.016, registrou-se queda nos Índices de Cobertura Vacinal (ICV) em todo o país, com impacto direto no Estado de Minas Gerais, que não alcançou as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde na maioria das vacinas nos anos subsequentes.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961, de 13/11/2024, e da Resolução SES/MG nº 9.842, de 13/11/2024, definiu critérios e regras de repasse de recursos e distribuição de fantasias do personagem Zé Gotinha para municípios com 20.000 (vinte mil) habitantes ou mais, Unidades Regionais de Saúde (URS), e Consórcios Intermunicipais de Saúde, com vistas a fortalecer as ações de mobilização pela vacinação.

O personagem Zé Gotinha, criado em 1.986 pelo artista Darlan Rosa, é reconhecido nacionalmente como símbolo da imunização, sendo amplamente utilizado nas campanhas de vacinação para torná-las mais atrativas, combater desinformação (fake news) e aumentar a adesão da população às vacinas.

O Município de Elói Mendes/MG está contemplado como beneficiário pela normativa estadual, fazendo jus ao recebimento de 01 (uma) fantasia para utilização nas ações locais de vacinação. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais realizou o Pregão Eletrônico nº 257/2025, resultando na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, sendo o Município de Elói Mendes incluído como partícipe da compra estadual, com o ônus do pagamento distribuído conforme os critérios da Resolução SES/MG nº 9.842/2024.

A aquisição por meio de adesão à ARP estadual vigente garante: (a) padronização do produto em todo o Estado de Minas Gerais; (b) economicidade, em razão do poder de compra da licitação consolidada; (c) agilidade no processo aquisitivo, dispensando nova licitação; (d) conformidade legal com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A não realização da aquisição implicaria a ausência de instrumento de mobilização reconhecido nacional e culturalmente pela população, comprometendo as ações municipais de educação em saúde e incentivo à vacinação, em momento em que o Estado não alcança as metas de cobertura vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Base legal: Constituição Federal/1988 (art. 196); Lei nº 8.080/1990; Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 82 a 87); Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024; Resolução SES/MG nº 9.842/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor global estimado para a presente aquisição é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 306/2025 — Pregão Eletrônico nº 257/2025 da SES/MG, em favor da empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA (CNPJ 55.491.907/0001-92), para aquisição de 01 (uma) unidade de fantasia do personagem Zé Gotinha.

A metodologia de composição do preço foi baseada no preço registrado na ARP estadual vigente, cujo processo licitatório adotou o critério de menor preço e observou as exigências do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor foi aferido como compatível com o mercado, conforme pesquisa realizada pela SES/MG (valor estimado original: R\$ 3.052.656,07 para 399 unidades — equivalente a aproximadamente R\$ 7.650,76 por unidade), sendo o preço registrado de R\$ 5.000,00 por unidade resultado de competição em pregão eletrônico, portanto mais vantajoso.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária	10.305.0245.4.403 4490.52.00 – Reduzido: 362
Fontes de Recurso	2.621.99 – Conta: 24094-X
Programa/Ação	[A ser indicado pela Secretaria Municipal de Finanças]
Exercício	2026

6. PRAZO PRETENDIDO

O processo de adesão à ARP e a consequente formalização da Autorização de Fornecimento deverão ser concluídos com a brevidade possível, de modo a viabilizar a disponibilização da fantasia do Zé Gotinha para as próximas ações municipais de mobilização para vacinação, observada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 306/2025 (12 meses a contar de sua publicação no PNCP, em 28/11/2025).

7. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente aquisição decorre diretamente da política estadual de imunizações, sendo complementar às ações de vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a SES/MG. O Município de Elói Mendes é contemplado como beneficiário pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024 e Resolução SES/MG nº 9.842/2024. Não há outras contratações municipais em curso com o mesmo objeto.

8. GRAU DE PRIORIDADE

☒ ALTA PRIORIDADE	☐ MÉDIA PRIORIDADE	☐ BAIXA PRIORIDADE
---	---	---

Justificativa: A aquisição é classificada como de alta prioridade em razão do compromisso do Município com o aumento dos índices de cobertura vacinal, alinhado ao Planejamento Estratégico da SES/MG 2023-2026, e da necessidade de dispor do instrumento de mobilização para as campanhas de vacinação, especialmente diante do histórico de queda nas coberturas vacinais registrado nos últimos anos em Minas Gerais. A vigência da ARP estadual é de 12 meses e demanda atuação tempestiva do Município para formalizar a adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor: Angélica Gambogi Pineli Mendes — Matrícula: 6511

Fiscal: Maria Janielle Pereira Paiva Mendes — Matrícula: 2621

10. AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO PCA

Submeto a presente demanda à inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Cargo: Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 04 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços |
Sistema: SRP (Adesão — Art. 86, Lei nº 14.133/2021)

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Elói Mendes/MG necessita adquirir **01 (uma) fantasia do personagem Zé Gotinha para utilização nas ações municipais de mobilização social pela vacinação. O Zé Gotinha é o símbolo nacional das campanhas de imunização, criado em 1.986 pelo Ministério da Saúde para tornar as campanhas de vacinação mais atrativas, especialmente para crianças, sendo reconhecido pela população como referência de prevenção de doenças imunopreveníveis.**

A necessidade é fundamentada nos seguintes fatores: (a) o Município de Elói Mendes está expressamente contemplado como beneficiário pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024 e pela Resolução SES/MG nº 9.842/2024, que definiram critérios de distribuição das fantasias para municípios com 20.000 (vinte mil) habitantes ou mais; (b) o Município não dispõe atualmente de fantasia padronizada do Zé Gotinha para uso nas campanhas; (c) os índices de cobertura vacinal no Estado de Minas Gerais têm se mantido abaixo das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde desde 2016, sendo necessário intensificar as ações de mobilização; (d) o Ministério da Saúde incentiva a participação do personagem em eventos por todo o Brasil, reconhecendo-o como aliado no combate à desinformação sobre vacinas.

A ausência do instrumento comprometeria as ações locais de educação em saúde e mobilização para a vacinação, afetando negativamente os índices de cobertura vacinal do município e, consequentemente, a proteção coletiva da população contra doenças imunopreveníveis.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 Opção 1 — Não Contratar

Esta opção foi descartada por implicar: (a) descontinuidade das ações de mobilização para vacinação, com impacto negativo nos índices de cobertura vacinal; (b) descumprimento das diretrizes estabelecidas pelas normativas estaduais (Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024 e Resolução SES/MG nº 9.842/2024); (c) perda do benefício previsto pelo Estado, que realizou compra estadual consolidada justamente para padronizar e viabilizar a distribuição às municipalidades. A não contratação representaria também desperdício dos recursos orçamentários já previstos para essa finalidade.

2.2 Opção 2 — Licitação própria do Município de Elói Mendes/MG

A realização de licitação própria pelo Município foi descartada por ser desnecessária e antieconômica, dado que: (a) já existe Ata de Registro de Preços estadual vigente (ARP nº 306/2025), com preço de R\$ 5.000,00 por unidade, inferior ao valor estimado pela pesquisa de mercado realizada pela SES/MG (R\$ 7.650,76 por unidade); (b) a realização de processo licitatório próprio demandaria prazo superior ao disponível diante da urgência das ações de vacinação; (c) a demanda do município é de apenas 01 (uma) unidade, não justificando a abertura de certame específico, que produziria custos administrativos proporcionalmente elevados; (d) a padronização estadual das fantasias é requisito expresso das normativas que regem o programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

2.3 Opção 3 — Adesão à ARP nº 306/2025 da SES/MG (SOLUÇÃO ADOTADA)

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, é a solução mais adequada porque: (a) elimina a necessidade de novo processo licitatório, com economia de tempo e recursos administrativos; (b) garante a padronização do produto, conforme exigência das normativas estaduais; (c) o preço registrado (R\$ 5.000,00/unidade) é resultado de processo licitatório competitivo (Pregão Eletrônico nº 257/2025), sendo compatível com o mercado e mais vantajoso que os valores de referência levantados; (d) o fornecedor (CRIATIVA PRODUTOS LTDA) já está qualificado e habilitado no processo estadual; (e) o prazo de entrega de 30 dias após emissão da Nota de Empenho atende às necessidades do Município.

Conclusão:

Adota-se a Opção 3 — Adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025 — como solução mais adequada, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024, pelos fundamentos de economicidade, padronização, celeridade e compatibilidade com as diretrizes estaduais de imunização.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

3.1 Fantasia do Zé Gotinha (Código CATMAS: 001920260)

Fantasia do personagem Zé Gotinha (marido), na cor branca, com medidas para vestir um adulto com estatura entre 1,60m e 1,80m, composta dos seguintes elementos:

Cabeça: Molde em formato de gota, composição em fibra de vidro, acabamento em pintura automotiva, capacete anatômico interno; sobrancelhas sobre os olhos; olhos em papel plastificado com impressão nas cores preta e azul; rede transparente para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca do personagem.

Corpo: Tronco revestido em espuma, modelagem externa em espuma de alta densidade; fechamento posterior (nas costas) em velcro ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas; figurino externo em lycra branca, separado do corpo para possibilitar lavagem; logotipo do SUS estampado na parte frontal, centralizado; pés (calçados) com solado antiderrapante de borracha.

Dimensões orientativas: Circunferência da cabeça: 1,58m; Altura da cabeça: 0,78m; Circunferência da barriga: 1,55m aproximadamente; Tronco: 95cm de altura aproximadamente.

Embalagem: Sacola em lonaflex, em formato tronco cônico, com abertura total por fecho zíper para facilitar a inserção da cabeça, base circular com perímetro de 108cm, reforço em tiras de polietileno, personalizada com dados da Instituição.

Requisitos adicionais: Tecido externo não pode ser do tipo pelúcia; produto deve apresentar etiqueta com composição do tecido, CNPJ do fabricante e instruções de lavagem; deve guardar similaridade com as especificações do Manual de Uso do Zé Gotinha elaborado pelo Ministério da Saúde (documento SEI nº 98754371); vida útil mínima de 3 anos com uso regular adequado; materiais resistentes e laváveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unit. Est.
01	Fantasia do Zé Gotinha	01	Unidade	R\$ 5.000,00
TOTAL				

Os quantitativos têm caráter estimativo, conforme a natureza do Sistema de Registro de Preços. O quantitativo de 01 (uma) unidade está em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961/2024, que prevê 01 (uma) fantasia para cada município com 20.000 (vinte mil) habitantes ou mais.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da presente contratação foi aferida com base no preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 257/2025 da SES/MG, resultante de processo licitatório competitivo. O preço unitário registrado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que, para a quantidade de 01 (uma) unidade, perfaz o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A compatibilidade do preço com o mercado é corroborada pela pesquisa realizada pela SES/MG antes da licitação estadual, que apontou valor médio de referência superior (R\$ 3.052.656,07 para 399 unidades = R\$ 7.650,76/unidade), demonstrando que o preço registrado (R\$ 5.000,00/unidade) representa economia em relação ao valor de mercado estimado.

O valor global estimado é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com caráter estimativo.

6. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS

A Ata de Registro de Preços estadual de referência (ARP nº 306/2025) prevê, em seu Termo de Referência (item 3.4), a preferência por materiais com menor impacto ambiental, incluindo: algodão orgânico, tecido reciclado (ex: poliéster de garrafa PET), tecidos biodegradáveis ou certificados (ex: selo OEKO-TEX®), em observância ao Decreto Estadual nº 48.938/2024 e à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Adicionalmente, as fantasias devem ser confeccionadas com materiais resistentes e laváveis, com vida útil mínima de 3 anos de uso contínuo, privilegiando a durabilidade e a reutilização do produto, reduzindo o descarte precoce e o impacto ambiental.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O **objeto não comporta divisão**, pois: (a) trata-se de item único e indivisível, sendo a demanda do Município de apenas 01 (uma) unidade; (b) a padronização estadual impõe que todos os municípios recebam fantasias com as mesmas características, tornando inadequada a contratação de fornecedor diferente daquele habilitado na ARP estadual; (c) a adesão à ARP estadual já incorpora os ganhos de escala obtidos na licitação consolidada. Portanto, o objeto será adquirido em lote único, conforme os termos da Ata de Registro de Preços nº 306/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria, por crédito em conta bancária, **até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação dos documentos fiscais** devidos do efetivo fornecimento requisitado na ordem de Fornecimento expedida pelo Encarregado de Compras do Município, **devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações De Fornecimento.**

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a presente contratação — por adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais — é técnica e economicamente viável, estando devidamente justificada quanto à necessidade, à solução adotada, às especificações técnicas e ao valor estimado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Maria Janielle Pereira Paiva Mendes

Cargo: Enfermeira — Matrícula: 2621

Elói Mendes/MG, 09 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços |
Sistema: SRP (Adesão — Art. 86, Lei nº 14.133/2021)

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos principais riscos associados à contratação, em conformidade com o art. 22, §3º, e o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, e orientações do TCEMG.

Os riscos foram classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da contratação, adotando-se a escala: Alta (A) / Média (M) / Baixa (B).

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade	Alto Impacto	Médio Impacto	Baixo Impacto
Alta	CRÍTICO	ALTO	MÉDIO
Média	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Baixa	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medida de Mitigação	Responsável
01	Especificações inadequadas	Itens entregues não atendem à necessidade real; rejeição e retrabalho.	Média	Alto	ALTO	Elaborar especificações técnicas detalhadas no ETP; análise prévia de similares do mercado.	Equipe técnica da unidade requisitante
02	Pesquisa de preços deficiente	Valor estimado incompatível com o mercado; frustração da licitação ou	Média	Alto	ALTO	Utilizar no mínimo 3 fontes de pesquisa; consultar Painel de Preços e atas vigentes.	Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

		superfaturamento.					
03	Frustração da licitação (sem propostas ou inabilitação)	Ausência de concorrência; necessidade de nova licitação e atraso no atendimento.	Baixa	Médio	BAIXO	Elaborar edital com exigências proporcionais; ampla divulgação no PNCP e outros portais.	Setor de Licitações
04	Inadimplemento do fornecedor (atraso na entrega)	Comprometimento dos serviços públicos por falta do bem/serviço.	Média	Alto	ALTO	Prever cláusula de penalidade e multa moratória; acompanhar cronograma pelo fiscal.	Fiscal do Contrato
05	Itens entregues em desconformidade com as especificações	Necessidade de substituição; risco de descontinuidade do serviço.	Baixa	Alto	MÉDIO	Realizar inspeção no recebimento provisório; exigir laudos/certificados; prever prazo de substituição.	Fiscal Técnico
06	Insuficiência orçamentária durante a execução	Impossibilidade de emissão de AF/empenho; paralisação da contratação.	Baixa	Alto	MÉDIO	Confirmar dotação orçamentária antes de cada AF; planejar cronograma de empenhos.	Ordenador de Despesas
07	Alteração de preços de mercado após assinatura	Desequilíbrio econômico-financeiro; pedidos de revisão de preços.	Média	Médio	MÉDIO	Prever cláusula de reequilíbrio e reajuste conforme legislação; monitorar índices setoriais.	Gestor do Contrato
08	Descontinuidade do fornecedor (falência, inatividade)	Necessidade de nova licitação; desabastecimento.	Baixa	Alto	MÉDIO	Verificar situação econômica na habilitação; manter cadastro atualizado; ativar ata de cadastro reserva.	Setor de Licitações / Gestor

4. RISCOS ADICIONAIS DO OBJETO ESPECÍFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida de Mitigação	Responsável
09	Não autorização da adesão pela SES/MG	Impossibilidade de emissão da AF; necessidade de licitação própria; atraso no atendimento da demanda.	B	A	MÉDIO	Formalizar pedido de adesão com antecedência; verificar previamente elegibilidade do Município na Resolução SES/MG nº 9.842/2024.	Secretaria Municipal de Saúde
10	Vencimento da ARP antes da emissão da AF	Perda do direito à adesão; necessidade de aguardar nova ARP estadual ou realizar licitação própria.	M	A	ALTO	Tramitar o processo com urgência; monitorar prazo de validade da ARP (vencimento 28/11/2026); emitir AF com antecedência.	Setor de Licitações / Ordenador de Despesas
11	Não aceitação da adesão pelo fornecedor (CRIATIVA PRODUTOS LTDA)	Impossibilidade de concretizar a adesão; necessidade de licitação própria.	B	M	BAIXO	Contatar previamente o fornecedor para confirmar disponibilidade e aceitação antes de formalizar a adesão; verificar existência de saldo na ARP.	Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Licitações

Maria Janielle Pereira Paiva Mendes

Cargo: Enfermeira — Matrícula: 2621

Elói Mendes/MG, 11 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços |
Sistema: SRP (Adesão — Art. 86, Lei nº 14.133/2021)

Processo de Adesão à ARP nº 306/2025 — SES/MG | Base Legal: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 | Data da Pesquisa-Base: 26/06/2025 (SES/MG)

1. OBJETIVO

O presente Relatório tem por objetivo documentar a pesquisa de preços realizada para estimativa do valor da contratação, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCEMG, garantindo a economicidade e a competitividade do processo licitatório.

2. METODOLOGIA

A pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 257/2025 (ETP SEI nº 110907384, data-base 26/06/2025), com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O Município de Elói Mendes adota integralmente a pesquisa estadual, que apurou o valor de referência de mercado e obteve, mediante processo competitivo com ampla participação, preço unitário de R\$ 5.000,00, inferior à referência de mercado apurada. O valor adotado corresponde ao menor preço ofertado e registrado na ARP nº 306/2025, constituindo fonte oficial de preço na forma do art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (ata de registro de preços de outro ente federativo).

3. FONTES CONSULTADAS

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consulta	Contato / Link	Observação
01	ARP nº 306/2025 — SES/MG (Pregão Eletrônico nº 257/2025)	Ata de Registro de Preços de outro ente (Art. 23, §1º, II, Lei nº 14.133/2021)	28/11/2025	SEI SES/MG 1320.01.0151672/2024-88	Válida — preço resultante de processo competitivo amplo (399 unidades licitadas).
02	ETP SES/MG (pesquisa de mercado — data-base 26/06/2025)	Pesquisa de mercado (cotações diretas e consulta a outros SRP)	26/06/2025	SEI nº 110907384 (SES/MG)	Válida — referência de mercado apurada: R\$ 7.650,00/unidade (média das cotações coletadas pela SES/MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição	Unid.	Fonte 01 (R\$)	Fonte 02 (R\$)	Valor Ref. Unit. (R\$)	Critério Adotado
01	Fantasia do Zé Gotinha	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 7.650,00	R\$ 5.000,00	Menor preço — preço registrado em ARP de outro ente após processo competitivo

5. RESUMO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Val. Unit. Ref. (R\$)	Val. Total Est. (R\$)	Obs.
01	Fantasia do Zé Gotinha	Unidade	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Caráter estimativo — SRP
VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL:					R\$ 5.000,00	

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCEMG. Foram utilizadas duas fontes, ambas consideradas válidas:

(a) **ARP nº 306/2025 — SES/MG**: válida, preço unitário de R\$ 5.000,00, obtido mediante processo licitatório competitivo (Pregão Eletrônico nº 257/2025) com ampla concorrência e abrangência estadual (399 unidades licitadas). Constitui fonte oficial de preço nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

(b) **ETP SES/MG — pesquisa de mercado (data-base 26/06/2025)**: válida, referência de mercado apurada de R\$ 7.650,00/unidade, correspondente à média das cotações coletadas pela SES/MG junto a fornecedores do segmento.

O valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** é adotado como referência para fins de adesão e emissão da Autorização de Fornecimento, por corresponder ao menor preço obtido em processo licitatório competitivo, sendo inferior à referência de mercado em aproximadamente **35%**, o que configura condição mais vantajosa para a Administração Municipal, em plena conformidade com os princípios da economicidade e eficiência (art. 5º, Lei nº 14.133/2021). Nenhuma fonte foi descartada. O critério adotado é o do menor preço válido, conforme recomendado para casos em que há ata de registro de preços de outro ente com processo competitivo documentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG — Modelos Padrão de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

Maria Janielle Pereira Paiva Mendes

Cargo: Enfermeira — Matrícula: 2621

Elói Mendes/MG, 12 de março de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Cargo: Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 12 de março de 2026.